ATA Nº 1 DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA 01/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se, a Comissão de Licitações do Município de Vale do Sol, em sua sede, na rua Augusto Emmel n.º 96, nesta cidade, designada pela Portaria n.º 8494/2022, com a presença do membros Maiquel Roberto Durante, Rejane Behling Gehrke e Roselaine Pereira Santa Catharina, com a finalidade de classificar as propostas de preços das proponentes, nos termos do Edital Chamada Pública 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Arauto do dia 3 de janeiro de 2023.

Apresentaram propostas o Grupo Informal de Hortigranjeiros de Vale do Sol, com os seguintes fornecedores: Laise Aneli Pritsch, Alcides Telmo Muller, Irineu da Silva, Lidiani Landskren Becker, Delmar Schlittler, Cassio Rafael Leopold, Fernando José Klein, Ilsidonia Flesch, Jair Butzke; Joel Neemias Beling; Romeu Behling, Vera Lucia Machado Sehn, Vera Lucia Voese, Siguifredo Olibio Klein e a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Vera Cruz (CNPJ 17.821.228/0001-45).

Após cumpridas todas as formalidades legais passou-se para a abertura do envelope 1 (documentação) das proponentes, quando foi constatado que todas estavam devidamente habilitadas a prosseguir no certame conforme os termos de habilitação do edital.

A seguir passou-se para a abertura do envelope 2 (proposta de preços) quando foram aceitas e classificadas as propostas do Grupo Informal de Hortigranjeiros de Vale do Sol nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41 e 42 com o valor total de R$117.511,70 (cento e dezessete mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos) e da Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Vera Cruz (CNPJ 17.821.228/0001-45) nos itens 1, 16, 17, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 37 e 38 com o valor total de R$25.983,93 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

Como critério de desempate foi utilizado a seleção de projetos de venda de fornecedores locais do município de Vale do Sol em relação aos demais grupos, conforme determina o item 5.2.I do edital. O item 10 não foi cotado.

A Comissão de Licitações encaminha o processo para a Sr. Prefeito Municipal, para sua apreciação e decisão quanto à adjudicação e homologação do certame. Todos os documentos foram rubricados e a ata assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Nada mais. XXXXXXXX

Maiquel Roberto Durante	Rejane Behling Gehrke	Roselaine Pereira Santa Catharina
Presidente da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão